



# Câmara Municipal de Cambé

Estado do Paraná

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, REDAÇÃO DE LEIS, APRECIÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO E VETO.**

**PROJETO DE LEI Nº 024/2015**

**EMENTA:** Declara de Utilidade Pública Federação das Associações de Moradores de Cambé - FASMOC.

**Autoria:** TODOS OS VEREADORES

**Relatoria:** Silvanir Rodrigues da Silva

**IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:** Visa o presente Projeto de Lei de autoria de todos os Vereadores de Cambé declarar de utilidade pública a Federação das Associações de Moradores de Cambé.

No tocante à iniciativa do presente Projeto de Lei não se vislumbra nenhuma irregularidade, pois o projeto é de autoria do Poder Legislativo, o qual tem competência para elaborar projeto de lei que visa fins sociais no âmbito municipal, bem como, não é nenhuma das hipóteses constantes nos art. 39, da Lei Orgânica, que define a competência exclusiva do Prefeito.

No tocante ao art. 2º do projeto, entendo não ser necessário sua manutenção, tendo em vista que a Lei nº 2.675/2014, isentou as entidades declaradas de utilidade pública.

No que tange a possibilidade de declarar de utilidade pública a associação referida no Projeto, entendo que todos os requisitos da Lei Municipal nº 976/1995 estão preenchidos.

**CONCLUSÃO DO RELATOR:** No aspecto que cabe a este relator analisar, afirma-se o entendimento de que o presente projeto é legal, podendo ser levado à discussão e votação em plenário.

Câmara Municipal de Cambé - Paraná




# Câmara Municipal de Cambé

*Estado do Paraná*

**DECISÃO DA COMISSÃO:** Submetido o Parecer do Relator à deliberação da Comissão, em reunião nesta data, foi aprovada a conclusão do Relator, sendo o parecer **FAVORÁVEL**, em razão do entendimento pela legalidade e constitucionalidade do presente projeto, podendo ser levado para discussão e votação em plenário

Cambé, 27 de Abril de 2015.

  
Presidente: Luís Antonio Felix Junior

  
Relator: Silvanir Rodrigues da Silva

  
Revisor: José Teodoro de Souza